

PORTARIA Nº 439/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 439 DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº 895, 896 e 897/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias e ½ (meia diária) para cada servidor abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação no valor unitário de R\$ 750,00, totalizando o valor global de R\$,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas durante viagem que ocorrerá no período de 24 a 26 de julho em Natal/RN, em virtude da participação na **EXPOEDUC 2025**.

Zilda Marília de Melo CPF: ##-##

Andressa Marille Soares da Costa CPF: ##-##

Annara Maria de Melo Costa CPF: ##-##

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 15 de julho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:7233B2A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/07/2025. Edição 3581

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: